ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

**RESOLUÇÃO Nº 706, de 04/06/98**

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Melquiades da Cruz; Adão Laatsch; Fernando de Oliveira e Tarciso de Lima, à deslocarem-se até a cidade de Mafra - SC, no dia 05/06/1.998, para participarem de reunião junto à Coordenadoria do Orçamento Estadual Regionalizado.

Art. 2º Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - (uma) refeição;
II - Despesas com transporte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de junho de 1.998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 04 de junho de 1.998.

Tarciso de Lima
Funcionário